

POR

PORTARIA “P” Nº 303, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 139/2025/PML, oriunda do Município de Ladário, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL no dia 10/02/2025, Edição nº 3776;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, os servidores cedidos do Município de Ladário para o Poder Executivo Municipal de Corumbá, tendo como base o Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário, pelo período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE CORUMBÁ

POR

PORTARIA “P” Nº 303, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CEDIDO (MUNICÍPIO DE LADÁRIO)	CARGA HORÁRIA UNIDADE DE LOTAÇÃO
Júlio Cesar Leal de Arruda	20 Horas Fundação de Esportes de Corumbá
Kátia Regina Rosa de Moraes	20 Horas Fundação de Esportes de Corumbá
Wilson Moises da Costa Carvalho	40 Horas Secretaria Municipal de Saúde